



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022 – Edital nº 3299/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 18/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 18/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), recebeu o repasse financeiro total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) oriundos da Emenda Impositiva Individual nº 202/2022 – Vereador Antônio Almeida Filho no valor de R\$ 2.000,00. A proposta apresentada pela OSC foi intitulada “Dignidade e Plenitude na Melhor Idade” com proposto no Plano de Aplicação, a aquisição de 19 cargas de GLP 13Kg.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir para a Emenda Impositiva Individual nº 202/2022.

Descrição	Valor Pago
20 cargas de GLP 16 Kg (fl.148)	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 2.100,00

A OSC justifica que o valor excedente foi pago com recursos próprios da entidade.

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos dentro do proposto nos planos de trabalhos e a emendas impositivas individuais destinadas a OSC.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 18/2022 da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 01 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022